

PORTARIA N. 1.425, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui e nomeia os membros da comissão de sindicância administrativa na creche Anjo da Guarda.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea "c" e art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e,

Considerando as denúncias recebidas pela Gestora da Creche de Lucas do Rio Verde em 22 de setembro de 2017.

Considerando as Atas lavradas na Creche Anjo da Guarda;

Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear os membros da Comissão de Sindicância na Creche Anjo da Guarda e designar os servidores: a) Sylvania Geller, Matrícula n.º 0273, Presidente, b) Wuelica Nascimento Coutinho, Matrícula n.º 4244, Secretária e c) Liliane Barcelos Martins, Matrícula n.º 2751, Membro, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, integrarem a Comissão de Sindicância administrativa incumbida de apurar os fatos mencionados acima, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.